

ATA DA TRIGÉSIMA QUARTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, EM 18-12-2024.

Aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniu-se, no Plenário Otávio Rocha do Palácio Aloísio Filho, a Câmara Municipal de Porto Alegre. Às quatorze horas e trinta e três minutos, foi realizada a chamada para a trigésima quarta sessão extraordinária, na qual registraram presença Adeli Sell, Aldacir Oliboni, Alvoní Medina, Biga Pereira, Cassiá Carpes, Cláudia Araújo, Cláudio Conceição, Comandante Nádia, Fernanda Barth, Giovane Byl, Giovanni Culau e Coletivo, Hamilton Sossmeier, Idenir Cecchim, José Freitas, João Bosco Vaz, Marcelo Bernardi, Mauro Pinheiro, Mônica Leal, Prof. Alex Fraga, Professor Vitorino, Psicóloga Tanise Sabino e Ramiro Rosário. Constatada a existência de quórum, o Presidente declarou abertos os trabalhos, com ingresso imediato na Ordem do Dia. Ainda, durante a Sessão, registraram presença Gilson Padeiro, Lourdes Sprenger e Roberto Robaina. Em Discussão Geral, 1ª Sessão, foi apreciado o Projeto de Resolução nº 081/24 (Processo nº 0747/24). Biga Pereira entregou à Mesa relatório relativo ao período em que exerceu o cargo de Procuradora da Mulher da Câmara Municipal de Porto Alegre. Às quatorze horas e trinta e nove minutos, foi encerrada a Ordem do Dia. Em PAUTA, Discussão Preliminar, estiveram: em 1ª sessão, o Projeto de Lei do Executivo nº 047/24; e, em 2ª sessão, o Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 001/24, o Projeto de Lei do Executivo nº 045/24, os Projetos de Lei do Legislativo nºs 694/23 e 131, 224, 252, 330, 340, 363, 390, 392 e 397/24, e os Projetos de Resolução nºs 073, 083 e 084/24. Às quatorze horas e quarenta minutos, conforme acordo de Líderes, o Presidente declarou encerrados os trabalhos, convocando os vereadores para sessão extraordinária a ser realizada a seguir. Os trabalhos foram presididos por Mauro Pinheiro. Do que foi lavrada a presente ata, que será submetida à apreciação da Mesa Diretora e aprovada mediante a assinatura da maioria de seus integrantes, nos termos do artigo 149, parágrafo único, do Regimento.

PRESIDENTE MAURO PINHEIRO (PP): (14h33min) Havendo quórum, passamos à

ORDEM DO DIA

PRESIDENTE MAURO PINHEIRO (PP): (14h33min) Com a presença de 22 vereadores, há quórum.

Em discussão, em 1ª Sessão, o [PR nº 081/24](#). (Pausa.) Não há quem queira discutir. Está encerrada a primeira sessão de discussão do PR nº 081/24.

Vereadora Biga Pereira (PCdoB): Presidente Mauro, eu uso, neste momento, este microfone para fazer a entrega ao Sr. Presidente do relatório do período em que eu fiquei como procuradora na Procuradoria da Mulher desta Casa. Assumi em março e estou entregando nove meses depois, o filho nasce; nasce e já sai caminhando. Nós procuramos, durante esse período de nove meses, ressignificar a Procuradoria, visto que Porto Alegre é uma das capitais que mais elegeu mulheres, e nós procuramos dar voz e vez às mulheres da nossa cidade. Procuramos atuar para além do enfrentamento à violência contra a mulher, abrimos as portas e mantivemos abertas as portas da Procuradoria, conseguimos junto a esta Presidência uma estagiária que nos ajudou para acolher e atender todas as demandas que aqui foram solicitadas. Retomamos o espaço do conselho político da Procuradoria e estabelecemos parcerias com a institucionalidade e com várias entidades e organizações da nossa sociedade. E nós queremos dedicar o nosso relatório, o nosso trabalho, às nossas mulheres vítimas das enchentes de maio, em que se mostraram as grandes protagonistas no acolhimento e na solidariedade, na resiliência demonstrada durante todo o período em que a própria Procuradoria homenageou, a partir da Câmara Municipal, várias mulheres lá no Café Catedral em que nós demos destaque para essa atividade. Assim como eu destaco um programa que nós desenvolvemos na Procuradoria chamado “E se a cidade fosse nossa”. Nós percorremos vários bairros desta cidade discutindo com as mulheres e as indagando, fazendo esta pergunta: se esta cidade fosse nossa, das mulheres, como seria? E certamente a resposta é que uma cidade, quando é boa para as mulheres, ela é boa para todas as pessoas. Essa foi a resposta que nós obtivemos. Eu faço agora, formal e solenemente, digamos assim, a entrega do relatório, Presidente Mauro Pinheiro, às suas mãos, e nós vamos também disponibilizá-lo, um para cada bancada aqui representada no nosso Parlamento. Muito obrigada por esse espaço, parabéns às mulheres pela conquista, e continuarão certamente fazendo história. Muito obrigada.

PRESIDENTE MAURO PINHEIRO (PP): Primeiro, eu quero agradecer à Ver.^a Biga Pereira a disponibilidade de aceitar esse desafio de ser procuradora da Mulher; depois, parabenizar pelo trabalho que exerceu à frente da procuradoria, uma procuradoria que até então, Ver.^a Cláudia Araújo, vice-líder do governo, não tinha nenhuma estrutura na Casa. A Procuradoria da Mulher foi concebida, casualmente, Ver.^a Biga, em 2015, quando eu era Presidente da Casa. Nós iniciamos a Procuradoria da Mulher naquele momento, e agora, em 2024, nove anos após, nós, junto com a Mesa Diretora, juntamente com todos os vereadores da Mesa Diretora, estamos criando uma pequena estrutura para a Procuradoria da Mulher. Mas sabemos da importância dessa procuradoria no âmbito da Câmara e da cidade de Porto Alegre, e tenho certeza, assim como a Ver.^a Biga e outras vereadoras, como a Ver.^a Mônica Leal e outras que já presidiram essa procuradoria, que agora vai ter um *status* na Casa como uma comissão permanente. Então, a partir de 2025, com a presidência da Ver.^a Comandante Nádia, a Procuradoria da Mulher vai ter uma estrutura um pouco maior para que a gente possa realmente valorizar as mulheres não só do Parlamento, mas da nossa cidade de Porto Alegre, fazendo com que as suas demandas

possam também ser propagadas através da nossa Procuradoria. Então, parabéns, Ver.^a Biga Pereira, parabéns a todas as mulheres pelo excelente trabalho que prestaram neste ano de 2024, que tenho certeza que esta Câmara prestará no ano de 2025. Muito obrigado e parabéns, Ver.^a Biga. (Palmas.)

(14h39min) Encerrada a Ordem do Dia.

Passamos à

PAUTA - DISCUSSÃO PRELIMINAR
(05 oradores/05 minutos/com aparte)

1ª SESSÃO

PROC. Nº 0800/24 – PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 047/24, que autoriza o Poder Executivo a contratar 600 (seiscentos) Professores para a Secretaria Municipal de Educação (SMED), em caráter emergencial e por prazo determinado, para atender necessidade temporária e de excepcional interesse público. **(SEI 118.01039/2024-01)**

2ª SESSÃO

PROC. Nº 0788/24 – PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 045/24, que autoriza o Município de Porto Alegre a receber, em doação, com encargos, área pública para fins de construções de moradias de interesse social. **(SEI 118.01026/2024-24)**

PROC. Nº 0012/24 – PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 001/24, de autoria dos Vers. José Freitas, Pedro Ruas, Hamilton Sossmeier, Cassiá Carpes, Moisés Barboza, Aldacir Oliboni, Adeli Sell, Gilson Padeiro, Márcio Bins Ely e Alvoní Medina e das Ver.^{as} Fernanda Barth e Psicóloga Tanise Sabino, que inclui § 3º no art. 236 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, vedando a interrupção das ações de recuperação das margens do rio Guaíba, das encostas sujeitas a erosão e de outros corpos d'água pelos proprietários dos imóveis atingidos, mesmo que estejam habitados, quando houver laudo técnico que comprove iminente perigo público. **(SEI 034.00020/2024-32)**

PROC. Nº 1217/23 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 694/23, de autoria da Ver.^a Psicóloga Tanise Sabino, que estabelece a obrigatoriedade da permanência de funcionários com treinamento para lidar com pessoas em situações de crise relacionadas ao Transtorno do Espectro Autista (TEA) em locais de grande fluxo de pessoas. **(SEI 070.00003/2023-88)**

PROC. Nº 0250/24 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 131/24, de autoria da Ver.^a Biga Pereira e do Ver. Giovani Culau e Coletivo, que denomina Rua Tenente-Coronel Aviador Alfeu de Alcântara Monteiro o logradouro conhecido como Rua 2049 – Lot. Timbaúva – localizado no Bairro Mario Quintana. **(SEI 299.00063/2024-25)**

PROC. Nº 0458/24 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 224/24, de autoria do Ver. Aldo Borges, que altera os incs. I e II do art. 2º da Lei nº 10.837, de 11 de fevereiro de 2010 – que dispõe sobre a remoção de veículos abandonados em logradouros públicos do Município de Porto Alegre –, diminuindo para 15 (quinze) dias o prazo para o veículo estacionado em via pública ou estacionamento público ser considerado abandonado e incluindo rol de aspectos que manifestam mau estado de conservação do veículo. **(SEI 349.00001/2024-44)**

PROC. Nº 0509/24 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 252/24, de autoria da Verª Psicóloga Tanise Sabino, que altera a al. *d* do art. 1º da Lei nº 2.926, de 12 de julho de 1966, que estabelece as condições pelas quais são as sociedades declaradas de utilidade pública, reduzindo de 3 (três) para 2 (dois) anos o tempo de prestação de serviços relevantes a ser comprovado. **(SEI 215.00054/2024-16)**

PROC. Nº 0644/24 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 330/24, de autoria da Verª Psicóloga Tanise Sabino, que determina a obrigatoriedade da presença de, no mínimo, 1 (um) psicólogo e 1 (um) médico psiquiatra em período integral em cada unidade de saúde do Município de Porto Alegre. **(SEI 215.00064/2024-43)**

PROC. Nº 0663/24 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 340/24, de autoria do Ver. Adeli Sell, que estabelece a proteção da paisagem no Município de Porto Alegre. **(SEI 022.00273/2024-18)**

PROC. Nº 0709/24 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 363/24, de autoria do Ver. José Freitas, que inclui § 3º no art. 3º-A; als. *c* nos incs. I e II do art. 8º; §§ 4º e 5º no art. 11; art. 11-A; art. 11-A; inc. IX no art. 14; parágrafo único no art. 23; §§ 2º, 3º, 4º e 5º no art. 24; e altera o inc. I do art. 38-A, todos na Lei nº 10.605, de 29 de dezembro de 2008 – que dispõe sobre o comércio ambulante e a prestação de serviços ambulantes nas vias e nos logradouros públicos. **(SEI 034.00371/2024-43)**

PROC. Nº 0760/24 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 390/24, de autoria da Verª Psicóloga Tanise Sabino, que denomina Praça Roberto Antonio Damasio o logradouro público cadastrado conhecido como Praça Seis Mil Setecentos e Seis, localizado no Bairro Lomba do Pinheiro. **(SEI 215.00098/2024-38)**

PROC. Nº 0762/24 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 392/24, de autoria do Ver. Jonas Reis, que concede o título de Cidadã Emérita de Porto Alegre à Srª Maria Beatriz Moreira Luce. **(SEI 210.00477/2024-22)**

PROC. Nº 0772/24 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 397/24, de autoria do Ver. Giovanni Culau e Coletivo, que inclui a efeméride Semana Municipal do Bairro

Parque dos Maias no Anexo da Lei nº 10.904 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre, de 31 de maio de 2010 –, e alterações posteriores, na semana que compreende o dia 09 de maio. (SEI 234.00163/2024-14)

PROC. Nº 0672/24 – PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 073/24, de autoria da Mesa Diretora, que revoga o § 3º do art. 1º da Resolução nº 1.576, de 9 de outubro de 2001 – que institui, na Câmara Municipal de Porto Alegre, quota básica mensal de custeio a materiais e serviços para os gabinetes dos Senhores Vereadores –, retirando a proibição de gastar anualmente mais do que 10% (dez por cento) do valor correspondente a 12 (doze) quotas básicas mensais com despesas de viagens, passagens e diárias dos vereadores em representação ou em missão especial. (SEI 014.00008/2024-48)

PROC. Nº 0754/24 – PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 083/24, de autoria do Ver. Moisés Barboza, que concede o Diploma Honra ao Mérito a Eduardo David de Moraes Squeff, pelos serviços prestados para sociedade gaúcha. (SEI 036.00106/2024-63)

PROC. Nº 0759/24 – PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 084/24, de autoria do Ver. Ramiro Rosário, que concede o Diploma Honra ao Mérito à Sra. Carla Deboni Beraldin. (SEI 197.00140/2023-87)

PRESIDENTE MAURO PINHEIRO (PP): Não há inscritos para discutir a Pauta. Está encerrado o período de discussão de Pauta.

Registro a presença nesta sessão do Ver. Pedro Ruas.

Estão encerrados os trabalhos da 34ª Sessão Extraordinária.

(Encerra-se a sessão às 14h40min.)

(Os pronunciamentos desta sessão não foram revisados pelas oradoras e pelos oradores.)

* * * * *